



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 114

21 de setembro de 2023



"Denomina de "Fernanda de Paula Celestino Canavarro" a Rua 06 do loteamento Botucatu Verônica".

Art. 1º Fica denominada de *"Fernanda de Paula Celestino Canavarro"*, a Rua 06 do loteamento Botucatu Verônica, com início na Rua 09 e término na Rua 08 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de setembro de 2023.

Vereador Autor **CULA**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F58Y-PJ72-N5B6-38EE -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 114

21 de setembro de 2023



JUSTIFICATIVA

Fernanda foi sempre uma criança muito feliz, esperta, brincalhona e inteligente. Desde pequena, gostava de olhar o céu para contar estrelinhas; olhava as nuvens e imaginava figuras; gostava de aprender sobre o universo. No ensino médio, já apresentava aptidão pelas ciências.

Cursou o ensino público tanto na primeira infância quanto no ensino médio. Sempre foi boa aluna. Destacava-se na aprendizagem pela esperteza em descobrir desde as coisas mais simples até as mais complexas. De personalidade forte, decidida e muito alegre, conquistou vários amigos.

Ao completar o ensino médio, foi trabalhar com o pai em um escritório de contabilidade. Com o dinheiro que ganhava, pagava o cursinho para prestar o vestibular. Não foi difícil escolher uma profissão: química! Foi aprovada, cursou a faculdade e se formou em química (licenciatura), em 2008, na Universidade Sagrado Coração de Jesus (USC) em Bauru.

Logo que se formou, passou a ministrar aulas para o ensino médio, na disciplina de química, ao mesmo tempo em que começou a estudar para concurso público. Para a sua alegria, passou no concurso em Botucatu e começou a dar aulas na Escola Estadual Professor Américo Virgínio dos Santos, onde permaneceu até sua partida, em 2021.

Primogênita, sua chegada nesta vida trouxe muita alegria para sua família. Quando suas duas irmãs chegaram, Fernanda se encheu de amor e cuidado para com elas. Foi sempre assim com sua família: sempre festeira e disposta a agregar pessoas em casa. Os domingos eram sagrados, sempre almoçava com a família.

Era também responsável por todos da família, que eram por ela tratados sempre com muito carinho. Não se esquecia, um dia sequer, de dizer “mãe, pai, amo vocês!”.

Em 2013, casou-se com Gabriel Canavarro. Foram um casal muito alegre e feliz durante todo o tempo que tiveram juntos.

Fernanda foi filiada ao Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APOESP). Lutava por melhorias de salários na categoria e reivindicava os direitos para os demais.

Acreditava na educação, ministrando aulas gratuitas de reforço. Sempre foi extremamente feliz com a profissão que escolheu.

No dia 20 de junho de 2021, Fernanda nos deixou e se tornou uma linda estrela iluminando o céu. Por ser uma pessoa amada por todos, recebeu homenagens de seus pais, da Professora Bárbara Mendonça e do Professor Diretor Álvaro, conforme demonstra documento anexo a esse Projeto de Lei. A sala de literatura da Escola Estadual Professor Américo Virgínio dos Santos recebeu seu nome.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nossa homenageada preenche o disposto no artigo 4, inciso VII, da lei nº 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de setembro de 2023.

Vereador Autor **CULA**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 114 21 de setembro de 2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F58Y-PJ72-N5B6-38EE -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F58YPJ72N5B638EE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F58Y-PJ72-N5B6-38EE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F58Y-PJ72-N5B6-38EE -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>